



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR MAURICIO PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0599/2020 datado de 28/02/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor MAURICIO PRESSENDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença do período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2016, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1999 Páginas 128-129 Ano: IX

Data: 29/04/2020